

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/944****Centro de Custo:** 5 - SEMASH**Usuário Solicitante:** NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO (Usuário: nadia.mara)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 27/02/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	2	8	245	30	2101	1008	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO	2564	R\$0,00
								333903900000000	DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
									OUTROS SERVIÇOS DE	987	
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
									Projeto: Manutenção Projeto Inclusão Produtiva		
									Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
									Fonte de Recurso: Programa CRAS		

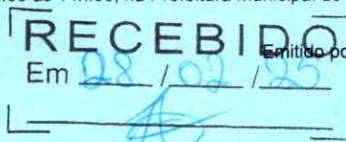
Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2564	36504 - CONCERTO DE FORNO ELÉTRICO	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para concerto de forno elétrica.
JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em atenção aos serviços prestados na Política de Assistência Social - Proteção Social Básica, solicita o concerto de forno elétrico que atende as demandas do CRAS, ou seja, serviços continuados os quais necessitam deste item. Assim, justifica-se este concerto.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o concerto de forno elétrico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3339039000000000 DESPESA: 2564 SECRETARIA: SEMASH
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004205.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Assistência Social de Portão
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Vandame

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para concerto de forno elétrica.
JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em atenção aos serviços prestados na Política de Assistência Social - Proteção Social Básica, solicita o concerto de forno elétrico que atende as demandas do CRAS, ou seja, serviços continuados os quais necessitam deste item. Assim, justifica-se este concerto.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o concerto de forno elétrico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3339039000000000 DESPESA: 2564 SECRETARIA: SEMASH
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004205.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/944**

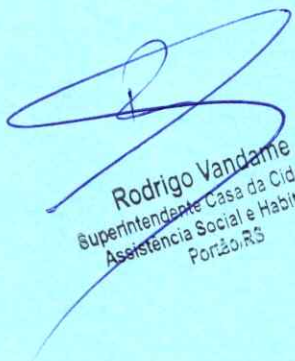
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Assistência Social de Portão
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Vandame

 Kátia Karine Mertins
Diretora Geral da Secretaria de
Administração e Governo

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social


NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO
SEMASH
SEMASH


Rodrigo Vandame
Superintendente Casa da Cidadania
Assistência Social e Habitação
Portão, RS